



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**RELATÓRIO COMISSÃO DE MONITORAMENTO
E AVALIAÇÃO**

Apresentação – TERMO DE FOMENTO Nº 08/2021 – Edital nº 3115/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul e a Associação e Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE (CNPJ: 88.142.955/0001-24) de Caçapava do Sul.

Objetivo – Analisar Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 08/2021.

Resumo – Após analisar a prestação de contas referente ao Termo de Fomento nº 08/2021, foi constatado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria de Município da Assistência Social (Portaria nº 23.540/2021), que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), recebeu o repasse financeiro de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da Emenda Impositiva nº 20/2021 e R\$ 9.000,00 (nove mil reais) da Emenda Impositiva nº 38/2021, totalizando R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) referente ao Termo de Fomento. As propostas apresentadas pela APAE – Caçapava do Sul foram intituladas “Repasse de Suporte Financeiro”, com o objetivo de ampliar e qualificar a capacidade de atendimento a instituição aos indivíduos com deficiência e suas famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Na aplicação dos recursos financeiros a entidade propõe para a Emenda Impositiva nº 20/2021(p.82):

Especificação da Despesa	Valor Total
Serviço de Pintor	R\$ 5.000,00
Serviço de Funileiro	R\$ 4.000,00
Serviço de Limpeza	R\$ 300,00
Serviço de Restauração de Móveis	R\$ 700,00
	R\$ 10.000,00

A entidade realizou a previsão para a Emenda Impositiva nº 38/2021 (p.85), a aplicação descrita, a seguir.

Especificação da Despesa	Valor Total
Serviço de Pedreiro	R\$ 3.000,00
Serviço Hidráulico	R\$ 3.000,00
Serviço de Serralheiro	R\$ 3.000,00
	R\$ 9.000,00

Na Prestação de Contas, a entidade apresentou os pagamentos realizados, de acordo com o quadro a seguir, referente a Emenda Impositiva nº 20/2021.

Pagamento	Valor Previsto	Valor Pago
Mariani Teixeira Valcarenghi (p.128)	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
Jose Edair Nobre Lima (p. 126)	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Benhur Ferreira Marques (p.127)	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	R\$ 10.000,00	R\$ 10.200,00

A OSC justifica na Prestação de Contas que o valor excedente de pagamentos apresentado no quadro anterior foi pago com recursos próprios.

Para a Emenda Impositiva nº 38/2021, foram realizados o pagamento com recurso destinado, conforme expresso no quadro a seguir.

Pagamento	Valor Previsto	Valor Pago
Jose Edair Nobre Lima (p.130)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Ronaldo dos Santos Hubert (p. 131)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Lisandro Veber Camargo (p.132)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00

No detalhamento da prestação de contas observou-se que a entidade aplicou corretamente os recursos financeiros previstos no Plano de Trabalho, de acordo com as notas fiscais apresentadas.



Conclusão – Diante da análise realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento n.º 08/2021 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) observou-se que a OSC cumpriu com os objetivos propostos no plano de trabalho.

Recomendação – Recomenda-se que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) tenha sua prestação de contas aprovadas sem ressalvas.

Caçapava do Sul, 18 de Maio de 2022.



Edimar Fonseca da Fonseca
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021



Alessandra Martins dos Santos
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021



Lisiane Correa dos Santos Freitas
Comissão de Monitoramento e Avaliação
Portaria nº 23.540/2021